

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$47.748,97.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

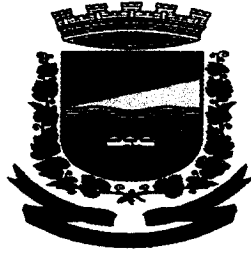
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5550, de 20 de fevereiro de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$47.748,97 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa 1217  
Órgão 06-Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 05-Outros encargos  
Funcao 12-educação  
Subfuncao 362- ensino medio  
Programa 255-ensino médio e profissionalizante  
Projeto/Atividade 2211-manutenção do transporte escolar  
Categoria 3.3.90.39-Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  
Recurso 1141-transp.escolar ensino médio  
Valor R\$ 29.447,70

Despesa 1216  
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade 01 – FMS – Recursos Próprios  
Funcao 10 - Saúde  
Subfuncao 301 – Atenção Básica  
Programa 301 – Administração do Sistema de Saúde  
Projeto/Atividade 2206 – Manutenção da Secretaria  
Categoria 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições  
Recurso 0040 - ASPS  
Valor R\$ 18.301,27

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução na(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s), conforme fonte(s) de recurso correspondente(s).

Despesa 320  
Órgão 06-Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 05-Outros encargos  
Funcao 12-educação  
Subfuncao 362- ensino medio



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Programa 253-educação infantil  
Projeto/Atividade 2211-manutenção do transporte escolar  
Categoria 3.3.90.39-Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  
Recurso 1141-transp.escolar ensino médio  
Valor R\$ 29.447,70

Despesa 722  
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade 01 – FMS – Recursos Próprios  
Funcao 10 - Saúde  
Subfuncao 301 – Atenção Básica  
Programa 301 – Administração do Sistema de Saúde  
Projeto/Atividade 2206 – Manutenção da Secretaria  
Categoria 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Recurso 0040 - ASPS  
Valor R\$ 18.301,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 83  
e publicado (a)  
Em 20/02/13